SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 368, de 1992

SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO DOUTOR JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), NA VAGA RESERVADA A JUIZES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, DECORRENTE DO FALECIMENTO DO MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL.

Mensagem nº 368, de 1992

MENSAGEM Nº 730

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 24.11.92

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do artigo 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor **JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO**, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente do falecimento do Ministro Geraldo Barreto Sobral.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 20 de novembro de 1992.

C U R R I C U L U M

V I T A E

1. *DADOS PESSOAIS*

1.1. NOME	: JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
1.2. FILIAÇÃO	: LYCURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO e EPONINA RIBEIRO SANTIAGO
1.3. DATA DE NASCIMENTO	: 27 DE NOVEMBRO DE 1928
1.4. NACIONALIDADE	: BRASILEIRA
1.5. NATURALIDADE	: BELÉM - PA
1.6. ESTADO CIVIL	: CASADO
1.7. ESPOSA	: YVETTE ARAÚJO SANTIAGO
1.8. RESIDÊNCIA	: SQS 213 BL. "D" AP. 106
1.9. TELEFONES	: 242-6920 e 244-7178

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. IDENTIDADE	: 231.819 - SEP/PA
2.2. C.P.F.	: 003.815.862-00
2.3. CARTEIRA FUNCIONAL	: 02 / TRF - 1ª Região
2.4. TÍTULO DE ELEITOR	: 11707313/25 emitido em 18.09.86
2.5. RESERVISTA	: 3ª Categ. Nº 670803/25ª CR-10ª RM

3. FORMAÇÃO

3.1. GRADUAÇÃO - Cursou a Escola Técnica de Comércio Fênix Caixeral Paraense e diplomou-se em Técnico de Contabilidade, em 04.12.54.

- Bacharelou-se em Direito, em 04.10.59, pela Faculdade de Direito da Universidade do Pará.

4. ATIVIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.1. Funcionário (Escriturário) dos extintos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará - SNAAP, no período de 17.07.1947 a 16.10.1948.

5. ATIVIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

5.1. Funcionário (Escriturário) da Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas do Estado do Pará.

5.2. Escrivão da 3ª Pretoria Criminal junto a Repartição Criminal, na Comarca de Belém/PA.

5.3. Escrevente Juramentado e Escrivão Interino do Cartório do 1º Ofício de órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA.

5.4. Pretor da 1ª e 2ª Pretoria Cível da Comarca de Belém/PA.

5.5. Juiz de Direito do interior, nas Comarcas de Marabá (1ª e 2ª varas) e Acará, no Estado do Pará.

5.6. Juiz de Direito da capital (Belém/PA), Titular da 7ª Vara Cível, Comércio e dos Feitos da Família.

Todas essas atividades foram exercidas no período de 02 de fevereiro de 1951 a 27 de abril de 1967.

6. ATIVIDADES NA JUSTIÇA ELEITORAL

6.1. Juiz Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), 24ª Zona (Conceição do Araguaia) e 39ª Zona (Acará).

6.2. Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Pará, no período de 08.05.67 a 13.06.77 e nos biênios 1979 a 1981, 1983 a 1985 e 1987 a 1989.

6.3. Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Pará, nos biênios 1977 a 1979, 1981 a 1983 e 1985 a 1987.

6.4. Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional (Pará), nos biênios 03.10.1973 a 03.10.1975 e 28.06.1983 a 28.06.1985.

7. ATIVIDADES NA JUSTIÇA FEDERAL

7.1. Nomeado para exercer o cargo de Juiz Federal na Seção Judiciária do Estado do Pará - Vara Única -, em 14 de março de 1967, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tomou posse e entrou em exercício em 28 de abril de 1967.

7.2. Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas, no período de 28.04.1967 a 29.03.1989.

7.3. Nomeado para compor o Tribunal Regional Federal 1ª Região com sede em Brasília, em vaga destinada a Juiz Federal, consoante Decreto de 22.03.1989. Tomou posse e entrou em exercício em 30.03.1989.

7.4. Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal no biênio 30.03.1989 a 30.03.1991.

7.5. Membro da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

7.6. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o biênio 1991 a 1993.

7.7. Serviu como convocado no Superior Tribunal de Justiça como membro integrante daquela Corte de Justiça, no período de 01.09.89 a 30.10.89.

7.8. Membro do Conselho da Justiça Federal, conforme Lei nº 8.472 de 14 de outubro de 1992, Art. 3º.

8. OUTRAS ATIVIDADES

8.1. Membro da Comissão Elaboradora do Regulamento do I Simpósio de Direito Penal no Estado do Pará, promovido pela Universidade Federal do Pará.

8.2. Foi designado Presidente da Comissão Supervisora, no Estado do Pará, dos diversos concursos para Juiz Federal, promovido pelo Tribunal Federal de Recursos.

9. CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS

9.1. Diploma de *Amigo da Escola Técnica Federal do Pará*, outorgado pelo Ministério da Educação e Cultura.

9.2. Diploma *O Ideal de Servir*, conferido pelo Rotary Internacional, Distrito 449 - Rotary Clube Belém-Norte.

9.3. Título de *Cidadão Honorário do Município de Marabá* - Pará, outorgado pela Câmara Municipal daquela localidade.

9.4. Medalha *Ordem do Mérito Cabanagem* - especial, com respectivo diploma, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará, conforme Resolução nº 004 de 03 de dezembro de 1985.

9.5. Medalha *Mérito Tiradentes da Polícia Militar do Estado do Pará*, com respectivo diploma, conferida pelo Decreto nº 4288 de 17 de abril de 1986.

9.6. Medalha *Ordem do Mérito Grão-Pará, Grau Comendador*, com respectivo diploma, conferida pelo Decreto nº 4755, de 11 de março de 1987, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, e Grão-Mestre da Ordem.

9.7. *Ordem do Mérito Militar*, no *Grau de Cavaleiro*, com respectivo diploma, em 25 de agosto de 1990 - Dia do Soldado, conforme Decreto de 09 de agosto de 1990, outorgada pelo Ministro do Exército.

9.8. *"Medalha Centenário"*, por ocasião do Primeiro Centenário do Tribunal de Contas da União - 1890/1990 -, em 07 de novembro de 1990, com respectivo diploma.

9.9. *Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria"*, em sessão plenária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 01 de março de 1991.

9.10. *Grande Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria"* - símbolo da Presidência -, em sessão solene de posse, no dia 01 de abril de 1991.

9.11. *Ordem do Mérito Forças Armadas* - criada pelo Decreto nº 91343 de 18.06.85. Admitido no grau de Comendador, por Decreto do dia 26.06.91, com respectivo diploma, cerimônia realizada no dia 25.07.91.

9.12. *Medalha do Mérito Presidente Castelo Branco*, no dia 29 de outubro de 1991, por ocasião do aniversário da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, com respectivo diploma.

9.13. *Ordem do Mérito "FORTE SÃO JOAQUIM"*, no *Grau de Grande Oficial*, com respectivo diploma, conforme Decreto nº 224 de 10.01.92 do Governo do Estado de Roraima.

9.14. *Ordem do Mérito do Tocantins*, no *Grau de Grande Oficial* com respectivo diploma, conforme Decreto nº 5568 de 30 de abril de 1992 do Governo do Estado do Tocantins.

9.15. *Ordem do Mérito Brasília*, no *Grau de Grande Oficial*, com respectivo diploma, em 21 de abril de 1992, por ocasião do aniversário da cidade, outorgada pelo Governo do Distrito Federal.

9.16. *Ordem do Mérito Naval*, no *Grau de Comendador*, com respectivo diploma, conforme Decreto de 08.05.92, outorgada pelo Ministério da Marinha em 11 de junho de 1992.

9.17. *Ordem do Mérito Militar*, no *Grau de Oficial*, outorgada pelo Ministério do Exército em 25.08.92.

9.18. *Ordem do Mérito Mato Grosso*, no *Grau de Grande Oficial*, com respectivo diploma, conforme Decreto nº 1.970, de 22 de setembro de 1992, do Governo do Estado de Mato Grosso.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Família paterna antiga e tradicional, destacando-se o pai, Desembargador LYCURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO, que foi membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como do Tribunal Regional Eleitoral, tendo sido seu Vice-Presidente. Antes, como Juiz de Direito, exerceu a magistratura nas comarcas de São Miguel do Guamá, Conceição do Araguaia, Altamira e Monte Alegre no interior do estado e, por último, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, exerceu a judicatura na 2ª Vara Cível e 6ª Vara Criminal. O avô, Desembargador JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, foi membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo sido seu Presidente em 1923, ano em que faleceu. Antes exerceu o cargo de Promotor Público de Pitimbu, na Paraíba, passando para Juiz Municipal de órfãos na Província de Goiás e, posteriormente, para a Comarca de Barcelos, no Amazonas e na própria Capital, nas mesmas condições. Juiz de Direito das Comarcas de São Miguel do Guamá e Curuçá, no Estado do Pará.

Brasília, 05 de novembro de 1992

JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Aviso nº 134 - C. Civil.

Brasília, 20 de novembro de 1992.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Geraldo Barreto Sobral.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO FERREIRA HARGREAVES
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador DIRCEU CARNEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.